



PORTARIA Nº 033/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a **EDIVALDO TENÓRIO CURVELO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 2004272, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, referente ao período aquisitivo de 16/08/2018 á 15/08/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir do dia 01/08/2021 á 30/08/2021.

Cumpra-se
Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de Julho de 2021.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Julho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

